



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 03
Proc. N° 1624/2021

INDICAÇÃO N°.

1395/2021



IND

"Dispõe sobre a instalação de iluminação de LED, na área externa, recepção e em frente as floriculturas do Velório Municipal, na Praça da Saudade, s/n, Vila São Francisco, neste município"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a sua excelência, por intermédio da Secretaria competente, a instalação de iluminação de LED, na área externa, recepção e em frente as floriculturas do Velório Municipal, na Praça da Saudade, s/n, Vila São Francisco, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de agosto de 2021.



TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Justifico a presente proposição considerando todos os avanços em questões econômicas, ambientais, eficiência energética e segurança pública.

Apesar do investimento em iluminação de LED ser consideravelmente superior as iluminações de Vapor e/ou Fluorescente, o benefício a longo prazo econômico se justifica, uma vez que o Uso de Led pode reduzir o consumo de energia em 50% (cinquenta por cento)¹.

Além disso, essa tecnologia possui o fecho de luz mais direcionado e apresenta maior índice de reprodução de cores, atraindo menos insetos, contribuindo com a visibilidade e consequentemente aumentando a sensação de segurança dos cidadãos.

Por fim, há os benefícios ambientais que, além de economizar energia, os dispositivos em LED são livres de metais pesados e composto de materiais recicláveis, com vida útil prolongada, reduzindo manutenções e descartes.

Por todos os benefícios acima descritos, justifica-se a presente proposição.

Nº - . . 4 5

¹ Apontam os Estudos da Associação Brasileira da Indústria de Iluminação.

